



PORTARIA N° 1125 DE 24 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148626	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	D14	D15	15/07/2018
1148618	MARCIA QUEIROZ COELHO	D14	D15	05/07/2018
1509013	MARIA HONORATA PINTO VALLE	C08	C09	11/07/2018

Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal,
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas